



PORTARIA N° 187-DG/IFAM/CAM, de 26 de Setembro de 2017

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria N° 688 – GR/IFAM de 20/04/2017 e:

CONSIDERANDO o processo N° 23443.020946/2017- 35, que tem como interessado o servidor **DANNIEL ROCHA BEVILAQUA**;

CONSIDERANDO a Portaria N° 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre os efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o Art. 7° da Resolução N°20-CONSUP/IFAM de 09 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o despacho favorável S/N°, de 26.09.2017 da Comissão Permanente de Pessoal Docente da Reitoria, Cadastrado e Autenticado no processo supracitado.

RESOLVE:

Art. 1° CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, conforme quadro a seguir:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
1738594	DANNIEL ROCHA BEVILAQUA	05.07.2015 a 04.07.2017	D304	D401	05.07.2017

Art. 2° – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe e envio do ato para a Diretoria de Gestão de Pessoas, deste Instituto Federal.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Ana Maria Alves Pereira
Prof.ª Ma. Ana Maria Alves Pereira

Diretora Geral Pro Tempore do Campus Avançado Manacapuru
Portaria N° 688 – GR/IFAM, de 20.04.2017

Foulo Vitor Lino Souza
27/09/2017

Daniel
03.10.17